



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 0000003/2021, 02 de Fevereiro de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 000003/2021
FEVEREIRO / 2021

DECRETO Nº 000003/2021, 02 de fevereiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	55.000,00
Total do Projeto/Atividade		55.000,00
Total da Unidade		55.000,00
Total		75.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.254 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19) - EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 09	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		55.000,00
Total		75.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 02 fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72